



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.191, DE 12 DE AGOSTO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 077/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Manejo de Recursos Naturais.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 11.08.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 016150/2004-UFGA, procedentes do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 077/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação Ambiental e Manejo de Recursos Naturais", com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, com realização prevista para o período de 01/09/2004 a 31/03/2005, na cidade de Macapá-AP, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) em convênio com o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (CEFORTH), vinculado ao Governo do Estado do Amapá, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Tereza Maria Ximenes Ponte, e que se destina a atender à demanda de qualificação dos técnicos Servidores do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa